



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 635

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 635

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone(0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 70, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,

Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar a Sra. Lucimara de Arruda Silva, portadora do RG. Nº 23.***.***-8, ocupante do cargo efetivo de “Professor Educação Básica I”, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista que a servidora teve concedida sua aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Regime Geral de Previdência Social, em razão a inclusão do Parágrafo 14 no artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2025.

Assim, fica revogada a Portaria de nomeação nº76/00, de 05 de julho de 2000.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 28 de julho de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e Afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 635

Página 3 de 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone(0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 71, DE 28 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, na forma que especifica".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da lei orgânica do município.

CONSIDERANDO a necessidade da criação Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

RESOLVE:

Art. 1º.- Designar para integrar o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do art. 10 da Lei 14.934, de 18 de junho de 2009 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.488, de 18 de junho de 2024, os seguintes membros do Poder Público Municipal:

I- Lucas Verona Betiol, Diretor do Departamento Municipal de Obras, Saneamento e Serviços Públicos.

II-Maria Eugênia Chimello, Diretor do Departamento Municipal do Meio Ambiente e Agricultura.

III-Lucilene Cristina Garcia de Andrade, Diretora do Departamento de Governo.

IV-Regian Francisco de Lima, Diretor do Departamento Municipal de Finanças.

Art. 2º - O Diretor Municipal de Obras, Saneamento e Serviços Públicos será o Presidente do Conselho Gestor, cabendo a Vice-Presidência ao Diretor Municipal do Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 50, de 21 de junho de 2024.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 28 de julho de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 635

Página 4 de 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA N°72, DE 28 DE JULHO DE 2025.

"Altera o Artigo 1° da Portaria n° 66, de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC de Palmares Paulista."

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1°- A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

"Art.1°- ..."

- 1-Benedito Izildo Pires Cardoso
- 2-Carlos Antônio Mendes da Silva
- 3-Renato Maciel
- 4-Diones Mauricio de Souza
- 5-Lucilene Cristina Garcia de Andrade
- 6-Antonio Carlos Coltri
- 7-Giovana de Souza Pereira
- 8-Valdelino José da Silva
- 9-Maria Eugênia Chimello

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 43, de 15 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, 28 de julho de 2025.

Lucas Aparecido da Assunção
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e Afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 635

Página 5 de 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone(0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA N° 73, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“ALTERA A PORTARIA N° 71, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, QUE NOMEIA SERVIDORES PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA NO COMITÊ TÉCNICO DO PLANO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA URAE 1 – SUDESTE”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1°-Fica alterada a Portaria nº 71, de 15 de agosto de 2024, para excluir o Sr. Tiago Carózio, e **nomear** a Sra. Maria Eugênia Chimello, cargo de Diretor Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, RG 54.***.***-9 na qualidade de Titular para representar o Município de Palmares Paulista no Comitê Técnico do plano Regional de Saneamento Básico da URAE I-Sudeste.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 28 de julho de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 635

Página 6 de 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 74, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE COORDENADOR DE TRANSPORTES”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** designar o Sr. Marlon Assunção, ocupante do emprego de “Auxiliar de Tesouraria”, a partir do dia **21/07/2025 à 04/08/2025**, para responder pelo emprego de “Coordenador de Transportes”, em substituição ao titular Senhor Renato Maciel, que se encontra afastado por motivo de férias, fazendo jus com os vencimentos do cargo de Coordenador de transportes referência QRF II e da função gratificada correspondente a 80%, retroagindo quanto aos seus efeitos à partir de 21 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 28 de julho de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 635

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/25 AO TERMO DE
CONTRATO Nº 01/24.

CONTRATANTE: Câmara Municipal Palmares Paulista.-

CONTRATADA: “Empresa “Informática Palmares Paulista Ltda-ME”

OBJETO: Manutenção e atualização do “site” da Câmara Municipal.

Prazo: de 01.08.2025 à 31.07.2026.

VALOR: R\$435,09 mensal.

DOTAÇÃO: 1- Câmara Municipal de Palmares Paulista – 01- Câmara

Municipal – 01.01- Câmara Municipal – 010100- Câmara Municipal – 07-

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.-

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei de Licitações.-

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2.025.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES
PAULISTA, em 28 de julho de 2.025.-

VEREADOR BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE PAULA
Presidente da Câmara

CERTIDÃO.-

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente resumo de contrato foi publicado, na data supra, por
afixação, no lugar público de costume, na sede da Prefeitura Municipal.-

APARECIDA DE LOURDES OLEGARIO CASTELIERI
Secretária Geral